



Se você é travesti ou transexual profissional do sexo saiba que é possível tomar algumas medidas para diminuir as possibilidades de ficar exposta/o ao coronavírus, de sofrer violências e, caso essas aconteçam, de ter canais para denunciar e ter respostas que garantam sua segurança.

Por sua vez, as situações de discriminação por identidade de gênero (discriminar, ofender, xingar, negar atendimento, não chamar você pelo nome social ou impedir travestis e mulheres transexuais de usarem o banheiro feminino, e homens trans de usarem o banheiro masculino, se desejarem e se sentirem seguros/os) podem ser denunciadas nos Centros de Cidadania LGBTI, no CRD, na Ouvidoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo Disque 100, na Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual (CPDS), da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, e no Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDDIR) da Defensoria Pública do estado de São Paulo. Contatos a seguir.

CASA DA MULHER BRASILEIRA

Endereço: Rua Vieira Ravasco, 26. Cambuci, São Paulo - SP

F: (11) 3275-8000 - Horário de funcionamento: 24 horas

Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

CENTROS DE CIDADANIA LGBTI

- Zona Sul - Edson Néris. Rua Conde de Itu, 673. Santo Amaro, São Paulo - SP

F: (11) 5523-0413 / 5523-2772 - centrolgbtsul@prefeitura.sp.gov.br

- Zona Leste - Laura Vermont. Avenida Nordestina, 496. São Miguel Paulista, São Paulo

F: (11) 2032-3737 - centrolgbtleste@prefeitura.sp.gov.br

- Zona Norte - Luana Barbosa dos Reis. Praça Centenário, 43. Casa Verde - São Paulo

F: (11) 3951-1090 - centrolgbtnorte@prefeitura.sp.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA E DEFESA DA DIVERSIDADE - CRD

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, preferencialmente com cadastro ou hora marcada por telefone. Rua Major Sertório, 292. Centro - São Paulo - SP. F: (11) 3151-5786 / (11) 95492-0909 - crd@crd.org.br

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

As denúncias de discriminação são acolhidas via Ouvidoria. O formulário pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Identificado.aspx>

DELEGACIA ELETRÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

<https://www.delegaciaeletronica.policiaivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home>

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL (NUDDIR)

Atendimentos urgentes estão sendo realizados remotamente. Contatos e denúncias podem ser feitos pelo e-mail nucleo.discriminacao@defensoria.sp.def.br ou pelo telefone (11) 99965-6036, das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Para demais casos, a Defensoria Pública está atendendo remotamente através do preenchimento formulário digital <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6725>

OUVIDORIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Atendimento presencial temporariamente suspenso - somente por telefone ou e-mail, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h. F: (11) 2833-4370

smdhcouvidoria@prefeitura.sp.gov.br

Travestis e transexuais profissionais do sexo

Violências no contexto da pandemia



A pandemia da COVID-19 mudou o mundo, os modos de se relacionar com outras pessoas, de trabalhar, de consumir, de estudar, de viver. O isolamento social e as restrições de circulação tiveram um impacto devastador na economia mundial e deixaram escancaradas as diferenças sociais - nesse cenário, as populações que já viviam em condições de precariedade e vulnerabilidade tiveram suas situações agravadas e necessitam de mecanismos de informação e de proteção a fim de garantir que tenham alimento à mesa e não sejam expostas a violências.

Profissionais do sexo foram duramente afetadas/os pela pandemia, pois os programas sexuais praticamente deixaram de acontecer pela necessidade de distanciamento social e pelo medo de contágio. Sem rendimentos, muitas/os encontraram no mundo virtual a possibilidade de contatos e acerto de programas, e recebem clientes em suas casas, ficando expostas a violências diversas e ao vírus. Outras/os, que vivem em centros de acolhida ou nas ruas, ficam impossibilitadas /os de cumprir as medidas sanitárias recomendadas na pandemia, e também vulneráveis a violências. Travestis e transexuais que fazem programas sexuais têm a vulnerabilidade aumentada, porque além das dificuldades que apontamos precisam lidar com a discriminação e a falta de serviços e políticas públicas para atender suas necessidades e demandas.

A ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) preparou uma cartilha pra travestis e transexuais profissionais do sexo em tempos da COVID-19

(<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/03/dicas-profissionais-do-sexo-antra.pdf>), e orienta a: "caso more sozinho/a, procure dividir custos com amiga/o ou conhecida/o para reduzir as despesas; não divida objetos de uso pessoal ou compartilhe cigarros, copos, agulhas, cachimbos e canudos; tenha sempre o álcool em gel à disposição e não o aplique nas partes íntimas do corpo; evite atender pessoas que estejam com sintomas gripais, dando preferência à conhecidos e clientes habituais; use máscaras, luvas e evite o contato com fluidos

corporais, lavando as mãos toda vez que encostar em alguém; evite frequentar bares, academias, boates, saunas, clube de swing ou festas; evite sair de casa - se for para a pista evite ficar próxima/o de outras/os garotas/os e tenha lenços descartáveis e álcool gel na bolsa; evite receber clientes em casa para não contaminar seu ambiente pessoal - prefira motéis e tome banho completo ao terminar o programa e ao chegar em casa; avalie a possibilidade de oferecer trabalho virtual, através de sites e plataformas que paguem por striptease e exibição ao vivo (online)".

Denúncias de violências podem ser feitas no Disque 100, que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana; na Polícia Militar, pelo 190; e na Central de Atendimento à Mulher, pelo 180, para travestis e mulheres transexuais. Mesmo com o isolamento social você pode fazer um Boletim de Ocorrência (BO), que é um comunicado oficial para a polícia sobre o que aconteceu.

Apesar de poder fazer o BO nas delegacias comuns ou especializadas, que continuam funcionando, se recomenda que, para evitar os deslocamentos e aglomerações e as possibilidades de disseminação do vírus e de contágio, as denúncias sejam feitas pela internet. A Delegacia Eletrônica do Estado de São Paulo pode ser acessada pelo endereço <https://www.delegaciaeletronica.policiaivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home> - lá constam informações sobre tipos de denúncias que podem ser feitas, e espaços para o registro da ocorrência (BO), para complementar e acompanhar sua denúncia.

Para fazer o registro de um BO pela internet, você deve ter mais de 18 anos, ter documentos válidos e possuir endereço fixo (pode ser de centro de acolhida), telefone ou endereço de e-mail válidos. Os dados são importantes para que a polícia possa entrar em contato com você. Em seguida, é necessário descrever a ocorrência com todos os detalhes possíveis.

Se você é travesti ou mulher transexual e está em situação de violência no contexto doméstico ou familiar, tem direito a solicitar uma medida protetiva de urgência. Trata-se de uma forma de proteção prevista na Lei Maria da Penha para todas as mulheres que estão vivenciando alguma forma de violência. As mais conhecidas são: proibição de aproximação ou de contato do autor da violência contra a mulher, familiares ou testemunhas; proibição de frequentar determinados lugares; suspensão da posse ou porte de armas, dentre outras.

O pedido de medidas protetivas de urgência pode ser feito através dos canais virtuais da Defensoria Pública ou advogado/a, Ministério Público, Delegacias de Polícia e pessoalmente na Casa da Mulher Brasileira, que funciona 24 horas por dia. Nestes casos, é importante ter em mãos meios que auxiliem a demonstrar a situação de violência, tais como: mensagens de textos, áudios, fotografias, comprovantes de entradas em hospitais, declarações de testemunhas, ou qualquer outro meio.